



**MUNICÍPIO DE MURÇA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

## Edital

**Mário Artur Correia Lopes**, Presidente da Câmara Municipal de Murça, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 56.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea k) do n.º1 do artigo 33.º da referida Lei, conjugada com o Decreto-Lei 10/2015, de 16 de janeiro, e do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que a referida Câmara Municipal deliberou aprovar, na sua reunião ordinária de 19 de dezembro de 2017, a abertura do procedimento para a **Alteração ao Regulamento de Horários e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviço**.

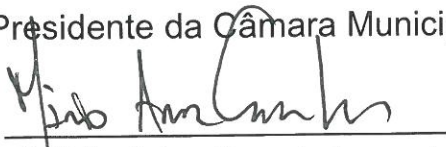
Mais torno público que podem constituir-se como interessados no presente procedimento, todos aqueles que, nos termos do n.º1 do artigo 68.º do C.P.A., sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder a defesa coletiva de interesses individuais dos seu associados que caibam nos seus respetivos fins.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto até ao dia 02 de fevereiro de 2018, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 112.º do C.P.A..

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Edifício Sede do Município de Murça, Praça 5 de Outubro, 5090-112 Murça, onde se efetue o atendimento ao público, ou enviados através do endereço de correio eletrónico [obp@cm-murca.pt](mailto:obp@cm-murca.pt). O processo poderá ser consultado na página eletrónica da Câmara Municipal [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt), bem como na Secretaria do Setor de Planeamento e Gestão Urbana, sita na Praça 5 de Outubro, em Murça.

Paços do Concelho Murça, 03 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Mário Artur Correia Lopes)